

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Confins-MG Jari, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 26/08/2021 à 26/08/2021.

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Valor
Brb Rent A Car Ltda	10687581	PIR-7426	552-50	25/06/2021	130,16
Park Confins Estacionamento Ltda	10690600	RFP-2F36	554-13	29/06/2021	195,23
Pedro Henrique Sapori Meir.alves	10690597	GRA-6426	552-50	28/06/2021	130,16
Pedro Henrique Sapori Meir.alves	10697971	GXM-4972	547-90	28/06/2021	130,16

Ulisses Soares Henrique
Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins